



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E IGOR RESENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, IGOR RESENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.694.823/0001-58, com sede Rua Américo Luiz, 524, sala 706, Gutierrez, Belo Horizonte – MG, denominada CONTRATADA, neste ato representada Igor Almeida Resende, advogado, inscrito na OAB/MG sob o número 159.113, CPF 075.137.346-07, RG MG 14.119.990 decorrente de Processo Licitatório nº 78/2016, Carta Convite nº 009/2016, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 03/01/2018 a 03/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 72.227,40 (Setenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de R\$ 6.018,95 (Seis Mil Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme índice do INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 03 de janeiro de 2018.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal
Município de Rodeiro

Igor Almeida Resende
IGOR RESENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF

2. _____ CPF



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Contrato nº 012/2017

Processo Licitatório nº 078/2016

Carta Convite nº 009/2016

Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 03/01/2018 à 03/01/2019.

Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 72.227,40 (Setenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos) a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de R\$ 6.018,95 (Seis Mil Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme índice do INPC.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.

Data da assinatura: 03/01/2018

Dotação Orçamentária:

02.02.00.004.122.003.2078.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Igor Almeida Resende - IGOR RESENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA